



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação Básica

8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Baturité

ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO – OCARA.

Reconhecida pelo parecer nº 0015/2016 do CEE, válido até 31/12/2016.

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE ESTADUAL NA CREDE 8 NA DISCIPLINA DE LIBRAS

CHAMADA PÚBLICA 02/2016

A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 8, com sede em Baturité – Ceará, através da Escola de Ensino Médio Almir Pinto – sediada na rua Cassiano Correia, s/n – Centro – Ocara – Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Artigo 4º, Parágrafo I, da Lei Complementar Estadual, nº 22, de 24 de julho de 2000 e, tendo em vista, carência(s) surgida(s) na referida unidade escolar, torna pública esta chamada para inscrições ao processo seletivo destinado a contratação emergencial de docentes para cumprir carga-horária, em conformidade com o quadro de vaga(s) apresentado(s) no Anexo I desta chamada.

1. Da Inscrição

1.1 A inscrição será realizada na **E.E.M. Almir Pinto**, com sede à rua Cassiano Correia, s/n, Centro – Ocara – Ceará, no período de **28/03/2016 à 30/03/2016**, no horário de **08:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h**, considerando-se para esta finalidade os dias úteis;

1.2 Os candidatos farão a inscrição através de requerimento – ver Anexo II desta chamada;

1.2.1 É obrigatória a apresentação para anexação a referida ficha de inscrição dos seguintes documentos:

1.2.2. Currículo simplificado atualizado;

1.2.2 Cópia dos documentos comprovando, formações, títulos (vide Anexo II – Requerimento – Formação e Vínculos) e experiências profissionais apresentadas no currículo simplificado atualizado;

1.2.3.4 Cópia de RG, CPF e comprovante de endereço.

2. Da Seleção do Professor

2.1 Os candidatos serão submetidos a uma Entrevista Avaliativa na própria escola, a qual valerá 50 pontos, por uma Comissão constituída de, no mínimo 03 componentes, envolvendo Núcleo Gestor, técnicos ou professores indicados pela escola e membro(s) do Conselho Escolar. Caso esteja presente na escola, a(o) Superintendente Escolar, poderá participar como um dos componentes da banca avaliadora.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação Básica

8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Baturité

ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO – OCARA.

Reconhecida pelo parecer nº 0015/2016 do CEE, válido até 31/12/2016.

2.2 A Entrevista Avaliativa acontecerá no dia **01/04/2016**, com início por ordem de chegada, a partir das **08:00h**.

2.3 Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Liderança, criatividade e comunicabilidade – 20 pontos;
- b) Entendimento básico na operacionalidade de ações didático-pedagógicas para o bom desempenho nos níveis de aprendizado dos alunos com necessidades especiais – 10 pontos;
- c) Visão estratégica para o desenvolvimento de projetos voltados para a leitura e interpretação – 10 pontos;
- d) Espírito colaborativo com as atividades de articulação da escola, com os profissionais, alunos, famílias e a comunidade em geral – 10 pontos.

4. Das Disposições Finais

4.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final desta seleção, através de listagem afixadas no mural e blog da escola, **ao final do dia concebido para a Entrevista Avaliativa;**

4.2 Os professores selecionados/classificados, serão listados em ordem decrescente e poderão vir a ser convocados, segundo a necessidade apresentada pela escola e, justificativa por essa, atestando a necessidade para a contratação do professor;

4.3 Para ser lotado/contratado, o professor precisará atender as exigências apresentadas no Quadro de Pré-requisitos – ver anexo III desta chamada.

4.3 Os casos omissos referentes a esse processo de seleção serão resolvidos pela CREDE 8 em articulação com a escola.

_____ de _____ de 2016

Manoel Lins Pereira
Diretor – EEM Almir Pinto – Ocara



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação Básica

8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Baturité

ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO – OCARA.

Reconhecida pelo parecer nº 0015/2016 do CEE, válido até 31/12/2016.

ANEXO I – INTEGRANTE DA CHAMADA 02/2016

DISCIPLINA	LOTAÇÃO	
	CARGA-HORÁRIA SEDE	CARGA-HORÁRIA EXTENSÃO
LIBRAS	40 h/a	-



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação Básica

8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Baturité

ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO – OCARA.

Reconhecida pelo parecer nº 0015/2016 do CEE, válido até 31/12/2016.

ANEXO II – INTEGRANTE DA CHAMADA 02/2016

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

MUNICÍPIO: _____

ESCOLA: _____

DADOS PESSOAIS

1. NOME: _____

2. ENDEREÇO: _____

3. BAIRRO: _____

CIDADE: _____

4. TELEFONES: FIXO _____

CELULAR: _____

5. E-MAIL: _____

FORMAÇÃO E VÍNCULOS

6. GRADUADO/LICENCIADO EM: _____

7. PÓS-GRADUADO EM: _____

8. EM FORMAÇÃO: () SIM () NÃO

09. SE SIM, PERÍODO/SEMESTRE EM FORMAÇÃO: _____

10. POSSUI CURSO EM LIBRAS COM CARGA-HORÁRIA DE: _____

11. INSTITUIÇÃO EM QUE REALIZOU O CURSO

12. TEM VÍNCULO EM OUTRA UNIDADE ESCOLAR?

() SIM () NÃO

13. SE SIM, QUAL A CARGA-HORÁRIA: _____

_____, ____ de _____ de 2016

Assinatura do Candidato



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação Básica

8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Baturité

ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO – OCARA.

Reconhecida pelo parecer nº 0015/2016 do CEE, válido até 31/12/2016.

ANEXO III – INTEGRANTE DA CHAMADA 02/2016

QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS

ÁREA DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	<p>Portadores de Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação em Educação Especial – LIBRAS;</p> <p>Portadores de Diploma de Curso de Formação de Professores em Estudos Adicionais em Educação Especial – LIBRAS;</p> <p>Portadores de Diploma de Graduação em LIBRAS – modalidade bacharelado;</p> <p>Graduação ou nível médio, mais a certificação para o exercício da função atestada pelo Ministério da Educação (Exame PROLIBRAS);</p> <p>Portadores de graduação em qualquer disciplina e/ou área do conhecimento, desde que, com titulação complementar para o Ensino de LIBRAS;</p> <p>Portadores de certificado ou certidão de curso com no mínimo 280 horas em LIBRAS, fornecida pela Associação de Intérpretes de Libras do Ceará (APILCE) ou pelo centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará (CEAECE);</p> <p>Portadores de certificado ou certidão de curso com no mínimo 280 horas em LIBRAS, fornecido por instituição de ensino Credenciada e Reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.</p>